



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0078700-58.2003.5.15.0093**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/05/2003

Valor da causa: R\$ 3.806,21

Partes:

AUTOR: ADEMILSON COSTA SOUZA

ADVOGADO: ATIENE PERINO

RÉU: MARCIA COSTA CAMARGO

ADVOGADO: DARWIN GUENA CABRERA

RÉU: KEROL PARK LTDA

RÉU: ROBSON DE CAMARGO

ADVOGADO: DARWIN GUENA CABRERA

TERCEIRO INTERESSADO: NOVA ARCADAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES
IMOBILIARIAS LTDA - ME

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

= 32.124 =

FOLHA

= 01 =

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, constituída de parte da Fazenda Arcadas - Gleba "A", situada no **DISTRITO DE ARCADAS**, neste município e comarca de Amparo, com a área de **363.084,24 metros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se marco 1, localizado na margem esquerda do Ribeirão da Varginha, junto à divisa do Sítio Fortaleza de propriedade de Gilberto João Gallo; deste marco, deixando o Ribeirão, segue por cerca nos seguintes azimutes e distâncias: do marco 1 ao marco 2, azimute de 320°19'38", distância de 22,086 metros; do marco 2 ao marco 3, azimute de 331°46'40", distância de 123,706 metros; do marco 3 ao marco 4, azimute de 344°17'29", distância de 49,862 metros; do marco 4 ao marco 5, azimute de 331°23'22", distância de 37,590 metros; do marco 5 ao marco 6, azimute de 290°33'22", distância de 8,544 metros; do marco 6 ao marco 7, azimute de 323°44'46", distância de 18,601 metros; do marco 7 ao marco 8, azimute de 335°51'16", distância de 31,780 metros; do marco 8 ao marco 9, azimute de 320°37'41", distância de 21,991 metros; do marco 9 segue no azimute 000°24'33" e distância de 7,000 metros, até o marco 10, localizado na divisa da propriedade de Iporã Empreendimentos e Agropecuária Ltda, confrontando do marco 1 até aqui com a propriedade de Gilberto João Gallo; deflete à esquerda, segue por linha de divisa instituída, nos seguintes azimutes e distâncias: do marco 10 ao marco 10-A, azimute de 286°29'19", distância de 109,580 metros; do marco 10-A ao marco 10-B, azimute de 267°14'54", distância de 250,139 metros; do marco 10-B ao marco 10-C, azimute de 259°57'25", distância de 124,671 metros; do marco 10-C ao marco 10-D, azimute de 273°59'18", distância de 57,929 metros; do marco 10-D ao marco 10-E, azimute de 274°05'45", distância de 12,998 metros; do marco 10-E ao marco 10-F, azimute de 182°31'03", distância de 23,942 metros; do marco 10-F ao marco 10-G, segue em curva com raio de 12,000 metros e distância de 19,856 metros; do marco 10-G ao marco 10-H, azimute de 277°19'21", distância de 36,666 metros; do marco 10-H ao marco 10-I, azimute de 271°08'55", distância de 9,381 metros; do marco 10-I ao marco 10-J, azimute de 195°40'31", distância de 112,444 metros; do marco 10-J ao marco 10-L, segue em curva com raio de 9,000 metros e distância de 11,297 metros; do marco 10-L ao marco 10-M, azimute de 267°35'28", distância de 162,921 metros; do marco 10-M ao marco 10-N, segue em curva com raio de 367,010 metros e distância de 124,415 metros; do marco 10-N ao marco 10-O, segue em curva com raio de 465,190 metros e distância de 102,069 metros; do marco 10-O ao marco 10-P, segue em curva com raio de 23,000 metros e distância de 34,171 metros; do marco 10-P ao marco 10-Q, azimute de 146°04'38", distância de 44,389 metros; do marco 10-Q segue no azimute 262°36'26" e distância de 6,716 metros, até o marco 47, localizado na divisa da propriedade de Luiz Ademir Brusco e Ideneide Aparecida Brusco Reginatto, confrontando do marco 10 até aqui com a propriedade de Iporã Empreendimentos e Agropecuária Ltda.; deflete à esquerda e segue por cerca de arame nos seguintes azimutes e distâncias: do marco 47 ao marco 48, azimute de 157°19'19", distância de 15,173 metros; do marco 48 ao marco 49, azimute de 137°36'51", distância de 19,225 metros; do marco 49 ao marco 50, azimute de 145°03'25", distância de 134,070 metros; do marco 50 segue no azimute (Continua verso)

Registro de Imóveis e Anexos
Amparo - SP
José Osvaldo de Melo
Oficial
José Carlos de Melo
Sub. do Oficial

Prot.: 36878 - Mat.: 32124

32124

Assinado eletronicamente por: SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA - 19/11/2018 12:11:12 - 65f806a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111912105980900000096987188>
Número do processo: 0078700-58.2003.5.15.0093
Número do documento: 18111912105980900000096987188

ID. 65f806a - Pág. 1

MATRÍCULA

= 32.124 =

FOLHA

= 01 =

VERSO

(segue no azimuth) 131°55'06" e distância de 61,820 metros, até o marco 51, localizado na divisa do Sítio Santa Maria, de propriedade do espólio de Alcides Defendi e Orlando Defendi, confrontando do marco 47 até aqui com a propriedade de Luiz Ademir Brusco e Ideneide Aparecida Brusco Reginatto; deflete à esquerda, segue por cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias: do marco 51 ao marco 52, azimuth de 039°55'21", distância de 43,942 metros; do marco 52 ao marco 53, azimuth de 055°12'28", distância de 31,721 metros; do marco 53 ao marco 54, azimuth de 083°52'01", distância de 29,016 metros; do marco 54 ao marco 55, azimuth de 062°59'28", distância de 25,984 metros; do marco 55 ao marco 56, azimuth de 119°14'56", distância de 15,759 metros; do marco 56 ao marco 57, azimuth de 090°17'58", distância de 38,251 metros; do marco 57 ao marco 58, azimuth de 119°40'47", distância de 21,812 metros; do marco 58 ao marco 59, azimuth de 108°26'06", distância de 22,136 metros; do marco 59 ao marco 60, azimuth de 126°16'07", distância de 20,961 metros; deste ponto segue acompanhando um filete d'água abaixo, nos azimutes e distâncias seguintes: do marco 60 ao marco 61, azimuth de 082°46'55", distância de 37,406 metros; do marco 61 ao marco 62, azimuth de 147°02'20", distância de 49,700 metros; do marco 62 ao marco 63, azimuth de 138°01'25", distância de 38,874 metros; do marco 63 ao marco 64, azimuth de 116°49'03", distância de 64,945 metros; do marco 64 ao marco 65, azimuth de 127°58'53", distância de 36,399 metros; do marco 65 segue no azimuth de 113°58'51", distância de 13,133 metros, até o marco 65-A, localizado na divisa da Gleba A1 de propriedade Nova Arcadas Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda., confrontando do marco 51 até aqui com o Sítio Santa Maria, de propriedade do espólio de Alcides Defendi e Orlando Defendi; deste marco, deixando o eixo do filete d'água, segue nos seguintes azimutes e distâncias: do marco 65-A ao marco 65B, azimuth de 016°43'07", distância de 300,584 metros; do marco 65B ao marco 65C, azimuth de 103°02'13", distância de 45,093 metros; do marco 65C ao marco 65D, azimuth de 081°38'05", distância de 17,658 metros; do marco 65D ao marco 65E, em curva de raio de 23,000 metros, na distância de 24,322 metros; do marco 65E ao marco 65F, azimuth de 095°47'01", distância de 93,258 metros; do marco 65F ao marco 65G, em curva de raio de 23,000 metros, na distância de 32,293 metros; do marco 65G ao marco 65H, azimuth de 012°08'22", distância de 24,039 metros; do marco 65H ao marco 65I, azimuth de 104°27'14", distância de 75,737 metros; do marco 65I ao marco 65J, azimuth de 159°07'25", distância de 177,598 metros; do marco 65J ao marco 65L, azimuth de 062°31'01", distância de 24,869 metros; do marco 65L segue em curva de raio de 515,000 metros, na distância de 40,279 metros, até o marco 95, localizado na margem esquerda do Ribeirão da Varginha, confrontando do marco 65-A até aqui com a Gleba A1 de propriedade Nova Arcadas Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda.; deste marco deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Ribeirão da Varginha nos seguintes azimutes e distâncias: do marco 95 ao marco 96, azimuth de 075°10'18", distância de 16,472 metros; do marco 96 ao marco 97, azimuth de 082°07'25", distância de 27,121 metros; do marco 97 ao marco 98, azimuth de 137°38'09", (Continua à fls.02) *VB*.

Registro de Imóveis e Anexos
Amparo - SP
José Osvaldo de Melo
Oficial
José Carlos de Melo
Sub. do Oficial

Prot.: 36878 - Mat.: 32124

32124



Assinado eletronicamente por: SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA - 19/11/2018 12:11:12 - 65f806a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111912105980900000096987188>
Número do processo: 0078700-58.2003.5.15.0093
Número do documento: 18111912105980900000096987188

ID: 65f806a - Pág. 2

MATRÍCULA

= 32.124 =

FOLHA

= 02 =

-VERSO-

(com frente) para a Rodovia SP 95, no Distrito de Arcadas, neste município e comarca de Amparo, de acordo com as plantas e memoriais descritivos aprovados pelos órgãos competentes, e que ficam arquivados nesta Serventia. **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO:** O condomínio será constituído de 232 (duzentas e trinta e duas) unidades, padronizadas com um único tipo de edificação. Cada unidade terá espaço próprio, dentro do terreno da unidade, para a construção de garagem para veículos. Conterá sistema viário interno e áreas verdes. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Não haverá prazo de carência. **CUSTO TOTAL DAS OBRAS:** R\$48.228.332,12 (quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos). **PARTES COMUNS DO CONDOMÍNIO INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS:** O solo em que se acha implantado, com a área total de 458.923,37 metros, ² (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e três metros e trinta e sete decímetros quadrados), o sistema viário interno, as instalações de água, esgoto e elétrica, até a interseção com o acesso à respectiva unidade, além de outras benfeitorias que vierem a ser realizadas nas áreas comuns. **PARTES EXCLUSIVAS DOS CONDÔMINOS:** São partes de propriedade exclusiva de cada condômino, a respectiva unidade, indicada pela numeração correspondente e composta de número de peças, com a descrição e discriminação, com todas as suas instalações internas, encanamentos, e tubulações frôncos.

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:**GLEBA "A"**

UNIDADE n.º 01: de forma irregular, mede de frente para a Via de Acesso 3B, em linha reta 18,89 metros, mais 49,92 metros, e mais 7,36 metros, em linha curva à esquerda, e, mais 10,58 metros, em linha curva à direita, nos fundos, em linha quebrada mede em reta 42,22 metros, e mais 30,42 metros, confrontando com área de preservação permanente, encerrando a área total de 1.393,24 m², com Área Utilização Exclusiva de 1.393,24 m²; Área comum real de 1.063,38 m²; Área total real de 2.456,62 m²; e Fração Ideal de Terreno de 0,6766%. Será edificada no terreno, uma casa com 164,00 metros quadrados de área construída, contendo dois (02) pavimentos, sendo o pavimento inferior constituído de varanda, hall, sala, lavabo, cozinha, área de serviço, banho de empregada e escada de acesso ao pavimento superior e o pavimento superior, constituído de três (03) dormitórios, sendo um com banho privativo e escada de acesso ao térreo. Vide Matrícula n.º _____.

UNIDADE n.º 02: medindo de frente 19,84 metros, em curva para Via de Acesso 3B, do lado direito de quem da via de acesso olha para o imóvel mede 47,04 metros, e confronta com o terreno da unidade 03, do lado esquerdo mede 82,95 metros, e confronta com a área de preservação permanente, nos fundos mede em linha quebrada 11,30 metros, mais 34,00

Continua à fls. 03

Registro de Imóveis e Anexos
Amparo - SP
José Osvaldo de Melo
Oficial
José Carlos de Melo
Sub. do Oficial

Prot.: 36878 - Mat.: 32124

32124

Assinado eletronicamente por: SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA - 19/11/2018 12:11:12 - 65f806a
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18111912105980900000096987188>
Número do processo: 0078700-58.2003.5.15.0093
Número do documento: 18111912105980900000096987188

ID. 65f806a - Pág. 4